

MANUAL DO VOLUNTÁRIO

ÍNDICE

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. SOBRE O “ANO INTERNACIONAL DOS VOLUNTÁRIOS”**
- 3. REGULAMENTO**
- 4. ETAPAS E PRAZOS**
- 5. ESCOLHENDO A INSTITUIÇÃO PARCEIRA**
- 6. AVALIAÇÃO DAS AÇÕES**
- 7. PREMIAÇÃO**
- 8. SUPORTE**

1 - INTRODUÇÃO

Olá, voluntário(a)!

É com imensa alegria que anunciamos a 12ª edição da gincana **Voluntários MAIS**, que incentiva o protagonismo, o talento, a dedicação e a capacidade de transformação socioambiental de funcionários e estagiários da Organização Bradesco.

Desenvolvida pelo **Programa Voluntários Bradesco** desde 2013, a gincana já envolveu mais de 23 mil voluntários, que desenvolveram 526 ações, beneficiando mais de 96 mil pessoas em todas as regiões do Brasil.

Com o tema **"2026: Ano Internacional dos Voluntários"**, essa edição convida funcionários e estagiários a conhecerem e a reconhecerem o papel dos voluntários no fomento da **Agenda 2030**, apoiando o desenvolvimento sustentável por meio da atuação conjunta e intergeracional. As ações devem se conectar a pelo menos um dos **6 ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) priorizados** pelo Bradesco.

Como apoiador da **Agenda 2030**, o Bradesco incentiva que os voluntários atuem em prol dos **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, somando esforços a esse movimento mundial.



ODSs priorizados pelo Bradesco.

Neste **Manual do Voluntário** você encontrará todas as orientações e regras para a participação na gincana.

Boa leitura!

2. ANO INTERNACIONAL DOS VOLUNTÁRIOS

A **Assembleia Geral das Nações Unidas** proclamou 2026 como o **Ano Internacional dos Voluntários (IVY)**, promovendo e reconhecendo o voluntariado como uma força significativa para o desenvolvimento sustentável.

A iniciativa busca reconhecer e ampliar o papel vital dos voluntários na aceleração do progresso rumo aos *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)* até 2030. Ao promover uma cultura de serviço em suas comunidades, os voluntários ajudam a reduzir distâncias geracionais e a impulsionar o desenvolvimento sustentável por meio da atuação conjunta e intergeracional.

O **Ano Internacional dos Voluntários** reforça que o alcance dos *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável* depende não apenas de governos e organizações, mas também da participação ativa de milhões de cidadãos que transformam solidariedade em impacto social, ambiental e econômico.

No Bradesco, temos o compromisso de integrar a Sustentabilidade à nossa estratégia de negócios. O **Ano Internacional dos Voluntários** é uma oportunidade para reforçar nosso papel como agente de transformação dentro e fora da organização.

Essa edição da gincana **Voluntários MAIS** é especial, pois incentiva o desenvolvimento de ações nas mais diversas frentes, vibrando o **Ano Internacional dos Voluntários** e sua capacidade de impulsionar ações conectadas aos 6 ODS priorizados pela estratégia de sustentabilidade do Bradesco.

Sustentabilidade não é só sobre grandes ações, mas sobre fazer parte de um movimento.

3. REGULAMENTO

A iniciativa **Voluntários MAIS** é uma ação de caráter voluntário e facultativo. O projeto faz parte do **Programa Voluntários Bradesco**, permitindo que os interessados participem por livre iniciativa e manifestação de vontade. A participação é gratuita, considerando os objetivos e propósitos do programa.

3.1 Todos os participantes devem estar cadastrados no *Portal Voluntários Bradesco* (www.voluntariosbradesco.com.br) para se inscreverem nas ações.

3.2 Todos os participantes devem atuar em consonância com a *Política de Voluntariado da Organização Bradesco*. Para saber mais, acesse:

- Portal Corporativo > Normativos > Política de Voluntariado da Organização Bradesco
- Portal Voluntários Bradesco (www.voluntariosbradesco.com.br) > Sobre o Programa > Institucional

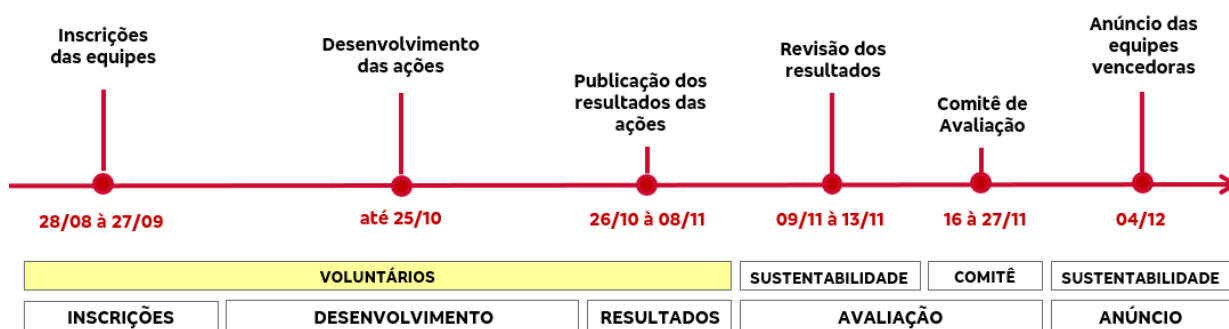
3.3 Podem participar da gincana **Voluntários MAIS**: funcionários e estagiários de agências, departamentos e empresas ligadas à Organização Bradesco que estiverem com contrato de trabalho ou de estágio vigentes.

2.3.1 Os gestores do *Programa Voluntários Bradesco* e os funcionários do Departamento de Sustentabilidade poderão participar das atividades, porém suas ações não participarão da etapa de avaliações.

- 3.4 Categoria única de participação:
Agências, Departamentos e Empresas Ligadas.
- 3.5 As equipes devem ser formadas por no mínimo 3 (três) e no máximo 30 (trinta) integrantes. Cada voluntário poderá participar em apenas uma equipe.
- 3.6 As inscrições, o cadastro de informações e a apresentação de documentos deverão ser feitos por meio do *Portal Voluntários Bradesco* (www.voluntariosbradesco.com.br).
- 3.7 Os voluntários devem comunicar previamente o seu superior imediato sobre a sua participação.
- 3.8 As atividades da gincana **Voluntários MAIS** não devem interferir na rotina de trabalho ou plano de atividades programadas dos funcionários e estagiários.
- 3.9 Não haverá apoio financeiro por parte da Organização Bradesco para a realização das ações.
- 3.10 Os participantes deverão realizar, obrigatoriamente, a ação voluntária estruturada principal. A ação principal deverá estar relacionada a pelo menos um dos **6 (seis) Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)** priorizados pelo Bradesco.
- 3.11 Se a equipe ou a instituição apoiada desejar utilizar o nome e/ou marca do “Bradesco” e do “Programa Voluntários Bradesco” para divulgar a ação, deve submeter a proposta à aprovação prévia do *Departamento de Sustentabilidade* pelo e-mail: programa.voluntarios@bradesco.com.br
- 3.12 O *Programa Voluntários Bradesco* não se responsabiliza pela publicação de fotos e vídeos nas redes sociais dos voluntários. Dessa forma, é obrigatório que os voluntários obtenham a devida autorização de uso de imagem por todas as pessoas que aparecerem nas mídias divulgadas, especialmente quando envolverem menores de idade ou públicos em situação de vulnerabilidade. A responsabilidade pelo uso adequado das imagens é exclusiva do voluntário que realizar a publicação.

4. ETAPAS E PRAZOS

A gincana **Voluntários MAIS 2026** iniciará no dia 28/08/26, com a abertura das inscrições, e terminará no dia 04/12/26, com o anúncio das equipes vencedoras. Os participantes terão 30 (trinta) dias para desenvolver o planejamento e as inscrições dos integrantes das equipes. Após as inscrições, as ações voluntárias poderão ser realizadas até o dia 25/10/26. Os resultados devem ser inseridos no *Portal Voluntários Bradesco* até o dia 08/11/26. A apuração dos resultados iniciará a partir do término das atividades e a divulgação dos vencedores acontecerá no dia 04/12/26 nos canais internos de comunicação.



4.1 Inscrição da equipe: 28/08/26 a 27/09/26

O líder da equipe é o responsável por abrir a ação no *Portal Voluntários Bradesco* (www.voluntariosbradesco.com.br), seguindo as orientações abaixo:

- Assim que a instituição for escolhida e a ação planejada, acesse o *Portal Voluntários Bradesco* e efetue o seu login;
- No *Menu*, selecione *Ações* e, em seguida, *Navegue por Temas*;
- Escolha a ação tema **Voluntários MAIS 2026** e, em seguida, clique no botão vermelho “NOVA”;
- Preencha os campos com os detalhes sobre sua ação. O líder da equipe encontrará no formulário perguntas que orientarão o planejamento da ação voluntária. A descrição da ação poderá ser editada a qualquer momento enquanto a ação estiver vigente. Quanto mais detalhada, melhor será compreendida;
- A ação ficará pendente até aprovação da equipe de Sustentabilidade, e confirmada via e-mail. O tempo previsto para aprovação da ação criada é de 48 horas úteis;
- Atenção:** o líder é o representante da equipe perante o Comitê Organizador. Sua principal função é coordenar a realização da ação, além de incentivar e mobilizar os integrantes de sua equipe. É o responsável pela comunicação rotineira com o Comitê Organizador, transmitindo as orientações para toda a equipe e é de sua responsabilidade o envio dos documentos necessários e o fechamento da ação, com a inclusão dos resultados.

4.2 Inscrição dos integrantes da equipe: 28/08/26 a 25/10/26

Após validada pela equipe de Sustentabilidade, a ação estará aberta para inscrição dos integrantes da equipe, que devem estar cadastrados no *Portal Voluntários Bradesco* (www.voluntariosbradesco.com.br).

- Cada integrante deve acessar a página da ação e clicar no botão azul “**PARTICIPE!**”.
- Atenção:** a equipe deverá ter todos os voluntários inscritos na página da ação até 25/10/26. Pessoas que não estiverem inscritas na página não serão consideradas como integrantes da equipe.

4.3 Publicação do Termo de Adesão: 28/08/26 a 27/09/26

O líder da equipe deverá identificar a instituição na qual o trabalho voluntário será realizado preenchendo a [Termo de Adesão](#). O *Termo de Adesão* deve ser assinado pelo líder da ação e pelo

responsável pela Instituição beneficiada da ação voluntária. Posteriormente deverá ser digitalizado e subir na ação da equipe no *Portal Voluntários Bradesco* (www.voluntariosbradesco.com.br).

4.4 Desenvolvimento da ação: após a validação da inscrição, até dia 25/10/26

A ação principal (e eventuais ações complementares) deve acontecer durante esse período. Se houver necessidade de realizar a ação após essa data, o líder da equipe deverá entrar em contato com a equipe gestora do Programa, para avaliação: programa.voluntarios@bradesco.com.br

4.5 Publicação dos resultados da ação: 26/10/26 a 08/11/26

Para cadastrar os resultados alcançados, clique em *Resultados* e preencha o formulário. Quanto mais detalhada for a descrição das ações realizadas, os resultados alcançados, os aprendizados e o legado deixado para a comunidade, melhor avaliada será a ação da equipe.

a) Publique as fotos/vídeos da ação na página de sua equipe no *Portal Voluntários Bradesco* (www.voluntariosbradesco.com.br).

b) As equipes que publicarem os resultados da ação conforme orientações acima até o dia 02/11/26 terão pontuação bônus na avaliação.

4.6 Anúncio das equipes vencedoras: 04/12/26

a) O anúncio das equipes vencedoras acontecerá no dia 04/12/26, por meio dos canais internos de comunicação. Faremos uma live para apresentação das equipes vencedoras e os principais resultados consolidados das ações. Esse momento é importante para celebrar o trabalho de todas as equipes que se engajaram e impactaram a comunidade.

5. ESCOLHENDO A INSTITUIÇÃO PARCEIRA

5.1 Os voluntários possuem autonomia para escolher a instituição que irão beneficiar.

5.2 A instituição escolhida deve estar legalmente constituída. O líder da equipe deverá identificar a instituição na qual o trabalho voluntário será realizado preenchendo a [*Termo de Adesão*](#). O *Termo de Adesão* deve ser assinado pelo líder da ação e pelo responsável pela Instituição beneficiada. Posteriormente o documento deverá ser digitalizado e publicado na seção "DOCS" da página da equipe no *Portal Voluntários Bradesco* (www.voluntariosbradesco.com.br).

5.3 Ao visitar a instituição, deverão ser buscadas pelas equipes demandas que vão além do que os olhos veem. Os voluntários deverão conversar com diferentes públicos, pois sempre existem visões diferentes entre familiares, beneficiários, profissionais e gestores. Abaixo seguem dicas para que cada voluntário possa abordar o responsável por uma instituição, entender seu contexto e elaborar um projeto que atenda suas demandas:

- Indicação de uma instituição reconhecida na comunidade do voluntário. Isso facilitará o contato dos voluntários e a realização dos trabalhos;
- Visitação à instituição. Converse com os responsáveis e apresente a intenção de realizar o trabalho voluntário. Verifique se há interesse por parte da instituição em estabelecer essa parceria;

- Apresentação da proposta da ação que será desenvolvida. Devem ser construídos junto com a instituição os detalhes da ação, ajustando-os para os interesses e a realidade da comunidade atendida por ela;
- É importante deixar claro que o trabalho é voluntário e que não haverá recursos financeiros, somente recursos humanos, dos voluntários participantes da equipe;
- O voluntário deve aproveitar os recursos que a instituição já possui, valorizando a mão de obra local, identificando as competências locais e ajudando na delegação de tarefas;
- O voluntário deverá escolher uma instituição que tenha condições de dar continuidade ao que já foi iniciado, devendo o voluntário pensar na sustentabilidade de suas ações;
- O voluntário deverá realizar sempre o combinado. Nada é mais desgastante para um relacionamento do que voluntários que não cumprem o que prometem.

Sugestão de roteiro de perguntas para conhecer a instituição:

- Qual é a história da instituição? Como surgiu?
- Qual a rotina da instituição: os beneficiários vêm todo dia? Participam das atividades em período integral? Como é a rotina durante semana?
- O que veem como maior necessidade?
- Gostariam de melhorar algo na gestão?
- Como fazem a captação de recursos? Têm eventos ou bazares?
- Já receberam trabalho voluntário? Como foi? Quantos voluntários participaram?
- Têm demandas de infraestrutura notáveis? Existe um espaço físico? Têm área externa?
- Quais atividades podem ser desenvolvidas com o público beneficiário?

5.4. Proteção de Dados Pessoais

5.4.1. Todos os voluntários devem zelar pela privacidade e proteção dos dados pessoais de terceiros envolvidos nas ações, incluindo beneficiários, representantes de instituições parceiras e demais participantes. É vedada a coleta, o armazenamento ou o compartilhamento de informações pessoais (como nome completo, endereço, telefone, imagens, vídeos, entre outros) sem o consentimento expresso do titular, conforme previsto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018).

6. AVALIAÇÃO DAS AÇÕES

6.1 A avaliação tem por objetivo incentivar a prática do voluntariado entre os funcionários/estagiários, além de reconhecer sua atuação, empenho e resultados alcançados junto às comunidades beneficiadas.

6.2 O apoio orientativo aos voluntários participantes e ao Comitê de Avaliação será de responsabilidade do Comitê Organizador, composto pelos gestores do *Programa Voluntários Bradesco*, do Departamento de Sustentabilidade, que administrará o processo e estará à disposição para sanar dúvidas e fornecer todas as orientações.

6.3 Será constituído um Comitê de Avaliação cujas decisões serão soberanas e definitivas, fazendo parte de suas atribuições a análise das ações desenvolvidas, com base nos critérios de avaliação estabelecidos nesta edição.

6.4 Serão reconhecidas as 3 (três) equipes com maior pontuação na categoria única.

6.5 As ações de cada equipe voluntária participante serão avaliadas e pontuadas pelo Comitê de Avaliação, seguindo os critérios abaixo:

a) Alinhamento ao tema - Peso 1

A ação deve estar relacionada ao tema “2026: Ano Internacional dos Voluntários”, conectada a pelo menos um dos 6 ODS priorizados pelo Bradesco.

b) Alinhamento a um dos 6 (seis) ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) priorizados pelo Bradesco - Peso 1

Avaliaremos como as atividades realizadas se relacionam com os *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)* priorizados pelo Bradesco. São eles:

- **ODS 4 – Educação de qualidade:** Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

- **ODS 5 – Igualdade de gênero:** Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

- **ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico:** Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.

- **ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura:** Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.

- **ODS 10 – Redução das desigualdades:** Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.

- **ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima:** Adotar medidas urgentes para combater as mudanças climáticas e seus impactos, fortalecendo a adaptação, a conscientização e a resiliência das sociedades.



c) Complexidade da ação - Peso 1

De acordo com o número de etapas necessárias para a execução da ação. Capacidade dos voluntários de elaborar uma ação com atividades interligadas para se chegar ao resultado esperado, levando em consideração recursos materiais, parcerias e tipo de ação desenvolvida.

d) Resultados e impactos - Peso 2

De acordo com os resultados obtidos pela ação, como: tempo de dedicação, número de beneficiados, impacto gerado para a comunidade (qualitativo e/ou quantitativo), etc.

O critério "Resultados e impactos" terá peso 2 na avaliação. Os pontos alcançados neste critério serão multiplicados por 2.

Atividade	Pontuação
Inscrição da equipe até o dia 20/09/26 (BÔNUS)	50 pontos
Registro dos resultados da ação até o dia 02/11/26 (BÔNUS)	50 pontos
Comitê de Avaliação*:	
Alinhamento ao tema - Peso 1	600 pontos
Alinhamento aos demais ODS - Peso 1	300 pontos
Complexidade da ação - Peso 1	de 0 a 1000 pontos
Resultados Alcançados - Peso 2	de 0 a 2000 pontos

*Pontuação máxima: 4.000 pontos (com todos os bônus)

6.6 Pontuação bônus:

- Inscrição da ação até o dia 20/09/26 (BÔNUS).
- Registro dos resultados da ação até o dia 02/11/26 (BÔNUS).

7. PREMIAÇÃO

7.1 A premiação tem por objetivo incentivar a prática do voluntariado entre os funcionários e estagiários, além de reconhecer sua atuação, empenho e resultados alcançados junto às comunidades beneficiadas.

7.2 Serão premiadas as 3 equipes com maior pontuação na categoria única.

Os prêmios serão concedidos em dinheiro, conforme categoria abaixo, para as instituições parceiras das equipes vencedoras, desde que elas estejam legalmente constituídas, possuam conta corrente jurídica e compartilhem toda documentação que será solicitada após o anúncio dos resultados.

Classificação	Valor
1º lugar	15 mil reais
2º lugar	10 mil reais
3º lugar	5 mil reais

7.3 Regras para receber a premiação:

- O valor financeiro será repassado integralmente para as instituições em que os voluntários realizaram as ações vencedoras.
- Para receber o recurso, a instituição deve ser legalmente constituída, idônea e apresentar documentos que o comprovem. Deve possuir *conta corrente jurídica* em seu nome.
- Cabe aos líderes das equipes vencedoras providenciarem toda a documentação, que será solicitada após a divulgação dos resultados.
- Cada equipe vencedora poderá destinar os recursos financeiros para uma instituição.

IMPORTANTE: os líderes das equipes vencedoras não devem confirmar as doações aos gestores das instituições parceiras até que recebam um aviso de crédito do Comitê Organizador.

8. SUPORTE

8.1 A equipe de Sustentabilidade estará disponível para atender aos voluntários de segunda a sexta, via CHAT (Portal Voluntários Bradesco) e por e-mail: programa.voluntarios@bradesco.com.br